



Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições do Art. 29º, ponto 3. dos Estatutos da *Qualificar para Incluir – Associação de Solidariedade Social* e a pedido da Direcção, convocam-se os associados para participarem na Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **30 de Junho de 2020 pelas 17h**, na sede da QpI, Rua de Santos Pousada, 840 – 4000-481 Porto, no dia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Informações

Ponto 2: Apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo ao exercício do ano de 2019, após parecer do Conselho Fiscal.

Ponto 3: Apreciação e votação das Contas relativas ao exercício do ano de 2019, após parecer do Conselho Fiscal.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral realizar-se-á trinta minutos depois, ou seja às 17h30, com qualquer número de associados presentes.

Informa-se que, atendendo à legislação em vigor nesta data, determinada pela situação de calamidade, no âmbito da Pandemia da Doença COVID-19, nesta Assembleia Geral:

- Não poderão estar presentes mais de 20 pessoas;
- É obrigatório o uso de máscara ou viseira, sendo vedada a entrada a qualquer pessoa sem este equipamento de protecção individual;
- Serão observadas as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico que estiverem em vigor na data da realização da reunião, as quais poderão eventualmente ser diferentes das actualmente conhecidas;
- Qualquer associado que o pretenda pode participar na assembleia geral através da plataforma ZOOM, efectuando o procedimento que segue em anexo.

Lembramos, ainda, que ao abrigo do nº 1 do Art. 24º dos Estatutos da Associação “os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparecimento à reunião, mediante carta

Sede e Local das Actividades

Rua de Santos Pousada, 840 – 4000-481 Porto

Tel.: 22 3255591 e-mail: qualificarparaincluir@gmail.com e geral@qpi.pt



dirigida ao Presidente da Mesa, com assinatura reconhecida presencialmente nos termos legais ou assinada e acompanhada com fotocópia do documento de identificação, mas cada sócio, não poderá representar mais de um associado.”

Porto, 15 de Junho de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Elisa Rodrigues

PS: O Relatório de Actividades e Contas serão enviados por email ou por correio aos sócios até ao dia 23 de Junho de 2020.



ANEXO

Qualquer associado que o pretenda pode participar na Assembleia Geral através da plataforma ZOOM, efectuando o seguinte procedimento:

- 1) Deve ter instalado o ZOOM, no equipamento que pretende usar para participar na assembleia geral;
- 2) Comunica até 24 horas antes da hora designada para o início da assembleia geral, por email, a sua intenção de participar através daquela plataforma;
- 3) Nessa comunicação deve declarar sob compromisso de honra o seu nome completo, número de associado e de cartão de cidadão;
- 4) O associado receberá, no mesmo email, o respectivo “convite” para participar na assembleia;
- 5) Até à hora designada para o início da assembleia geral, em segunda convocatória, o associado, deve aceder, pela plataforma, à reunião;
- 6) Deve responder a qualquer questão que lhe seja colocada para aceder à reunião;
- 7) Não é permitida a participação de terceiros, na plataforma, em representação de qualquer associado;
- 8) O associado deve cumprir as indicações que lhe forem dadas para participar e votar, durante a assembleia.

Sede e Local das Actividades

Rua de Santos Pousada, 840 – 4000-481 Porto

Tel.: 22 3255591 e-mail: qualificarparaincluir@gmail.com e geral@qpi.pt